



## RESOLUÇÃO Nº 023/2020-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 24/06/2020.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática da servidora docente Neiva Maria Jung.

Considerando o Processo nº 4645/2019-PRO;  
considerando a Resolução nº 001/2020-DLP;  
considerando Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 23 de junho de 2020.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório final de Licença Sabática da servidora docente **Neiva Maria Jung**, lotada no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), no período de **05 de agosto de 2019 a 04 de fevereiro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de junho de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/07/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)